



DECRETO Nº 056/2022

"Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 15 de novembro no município de Brasileira/PI"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Antecipa as comemorações do dia 15 de novembro de 2022, alusivas ao "Dia da proclamação da República" para o dia **14 de novembro de 2022**,

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 11 de novembro de 2022.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal